



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.602.538/0001-58**

SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249421

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE
ENTRE SI CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE URUARÁ, POR
INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**, E A **EMPRESA
COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado O MUNICÍPIO DE URUARÁ – através do o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. Nayana Costa Bastos, Portador da Carteira de Identidade nº 5159873 Emissão: PC/PA e CPF nº 002.663.732-40, residente e domiciliado na Rua Nestor Vargas, S/Nº QD 31 QD, Boa Sorte, Uruará, Pá, CEP:68.140-000, Uruará/PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.575.076/0001-49, localizada na Rua Pedro Alvares Cabral N.º 935 Bairro: Centro, Uruará - Pará, conforme atos constitutivos representante Legal Sr. Henrique Souza Da Fonseca, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 6307004 3ªvia PC/PA e CPF nº 005.527.852-37, residente domiciliado na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 935 ALTOS, Bairro Centro, CEP 68.140-000, Uruará – Pará tendo em vista o que consta no Processo nº 92024-00006 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9.2024-0005, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Nos termos da cláusula Sexta do contrato e lei 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência deste passará 31/03/2025 à 29/06/2025.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.602.538/0001-58

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Uruará, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

12.361.0401.2.044 – Funcionamento do Ensino Fundamental Outras Fontes

12.361.0401.2.046 – Manutenção do Salário Educação

12.361.1005.2.050 – Funcionamento da Secretaria de Educação

12.361.0401.2.045- Manutenção Do Programa Dinheiro Direto Na Escola-PDDE

3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Uruará-Pa, 17 de Fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA
Contratada